



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 200/2004

RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1365/2004, de 16/06/2004;

RESOLVE:

Rescindir a pedido, a partir de 16 de junho de 2004, o contrato de trabalho da Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.327.842-2, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.359-38, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 047/2004, de 13/02/2004, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8800</u>
Data, <u>17 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"